



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 156/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2022

**** LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA****

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
DATA DA REALIZAÇÃO: 22 / 08 / 2022 a partir das 08 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DE PROCESSO JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **22 de agosto de 2022, a partir das 08 horas**, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES - 2 - DATA DA ABERTURA

2.1 - O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12 horas do dia 09 / 08 / 2022 às 08 horas do dia 22 / 08 / 2022.

Abertura das Propostas: A partir das 08h01min do dia 22 / 08 / 2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.

2.2 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

C) DA RETIFICAÇÃO – 19. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fica alterada a redação do item 19.1 da Cláusula 19 do Edital, passando a conter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

“19.1. A entrega dos itens 02, 04 e 05 deverá ser feito em um prazo máximo de até 90 (noventa) dias, e para os itens 01, 03 e 06 deverá ser feito em até 05 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria requisitante, e contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, diretamente no Almojarifado da Secretaria de Saúde, sito à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº – Centro, Birigui-SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.”

D) DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA - 5 - FORMAS E PRAZOS PARA ENTREGA DOS ITENS

Fica alterada a redação da Cláusula 5 do Termo de Referência, passando a conter a seguinte redação:

“A entrega dos itens 02, 04 e 05 deverá ser feito em um prazo máximo de até 90 (noventa) dias, e para os itens 01, 03 e 06 deverá ser feito em até 05 (cinco) dias úteis, mediante Autorização de Fornecimento após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no Almojarifado da Secretaria de Saúde, sito na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro – Birigui/SP, no horário compreendido das 07h:30min às 11h ou 13h às 16h:30min, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.”

E) DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO VI – MINUTA DA ATA

Fica alterada a redação da Cláusula 2 da Ata de Registro de Preços, passando a conter a seguinte redação:

“2 – A entrega dos itens 02, 04 e 05 deverá ser feito em um prazo máximo de até 90 (noventa) dias, e para os itens 01, 03 e 06 deverá ser feito em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, diretamente no Almojarifado da Secretaria de Saúde, sito à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº – Centro, Birigui-SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.”

F) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 08 de agosto de 2022.

.....
Leandro Mafféis Milani
Prefeito Municipal